



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

PORTARIA UEXO SEI N.º 37 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

APROVA, *AD REFERENDUM* DO COEPE, A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO EDITAL N° 001/2020 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS DA UEXO

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que em virtude da pandemia do COVID-19, o processo de seleção (Edital 001/2020) para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais precisou ser realizado de forma remota;
- que a realização do processo remoto pode dificultar o envio de alguns documentos;
- o constante dos autos do processo nº SEI-260002/001105/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, a alteração do cronograma do Edital nº 001/2020 de seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais da UEXO, conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS (PPCTM) DA UEXO – INGRESSO 2020/02

- Inscrição online: **21/09/2020 a 30/10/2020**;
- Envio de documentos de inscrição: **21/09/2020 a 30/10/2020**;
- Resultado da homologação da inscrição: **05/11/2020**;
- Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória – etapa eliminatória **06/11/2020 a 11/11/2020**.
- Resultado da Análise Curricular e dos Classificados para as entrevistas: **13/11/2020**
- Interposição de Recursos do Resultado da Análise Curricular **16/11/2020 a 17/11/2020** das 09:00 as 18:00 h de acordo com o indicado no item 7 deste edital.

- Divulgação dos Resultados de Recursos e Convocação para a Entrevista: **20/11/2020**.
- Entrevista: **23/11/2020 a 27/11/2020** (conforme agendamento prévio da avaliação remota de acordo com o número de candidatos aprovados na etapa de Análise de Currículo);
- Resultado Final: **01/12/2020**;
- Interposição de Recursos do Resultado Final: **02/12/2020 a 03/12/2020** de acordo com o indicado no item 7 deste edital.
- Divulgação do Resultado Final após Recurso e Convocação para Matrícula: **07/12/2020**.
- Período de Matrícula: **08/12/2020 a 11/12/2020**;
- Homologação das Matrículas: **14/12/2020**;
- Reclassificação (se houver): **15/12/2020**;
- Matrícula dos reclassificados: **16/12/2020 a 17/12/2020**.

Art. 2º - Dá nova redação aos itens abaixo mencionados, do Edital nº 001/2020 de seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais da UEZO, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE.

No item 3.2 - 3.2.1 "h")

Onde se lê:

3.2.1 h) Duas cartas de recomendação (autores diferentes) assinadas e carimbadas (ANEXO II). As cartas de recomendação devem ser enviadas pelos próprios autores das cartas para o e-mail: pos_materiais@uezo.edu.br contendo o nome do candidato e o programa de pós-graduação ao qual ele está concorrendo.

Leia-se:

3.2.1 h) Duas cartas de recomendação (autores diferentes) assinadas (ANEXO II). As cartas de recomendação devem ser enviadas pelos próprios autores das cartas para o e-mail: pos_materiais@uezo.edu.br contendo o nome do candidato e o programa de pós-graduação ao qual ele está concorrendo.

No item 7.2

Onde se lê:

Somente serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico da Secretaria da Pós-Graduação no endereço propesq@uezo.edu.br dentro do prazo citado no item 7.1 deste edital.

Leia-se:

Somente serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico da Secretaria da Pós-Graduação no endereço pos_materiais@uezo.edu.br dentro do prazo citado no item 7.1 deste edital.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

Maria Cristina de Assis
Reitora
Id. Funcional 2565482-9



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Assis, Reitora**, em 20/10/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **9458871** e o código CRC **EC54E3D9**.

Referência: Processo nº SEI-260002/001105/2020

SEI nº 9458871